

DECRETO Nº 3.492 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO 674/2004 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL E RELOTEAMENTO, OS LOTES DE TERRENO LOCALIZADOS NO DENOMINADO "LOTEAMENTO VILA NOVA REGISTRO", SITUADOS NA ZONA URBANA DESTES MUNICÍPIO, QUE CONSTA PERTENCER A JOSÉ BENEDITO LOPES E OUTROS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Artigo 1º do Decreto nº 674/2004 os seguintes lotes:

DESCRIÇÃO DOS LOTES - SETOR: 120880 - QUADRA: 03 - LOTE: 0013 Lote com 1,00 metros de frente para a Rua Shitiro Maeji e medindo 11,52 metros com a mesma rua. Confronta-se à direita numa distância de 13,44 metros com terras particulares, deflete à direita numa distância de 16,95 metros com as mesmas terras, deflete à direita numa distância de 9,60 metros com as mesmas terras, deflete à direita numa distância de 1,65 metros com as mesmas terras, deflete à esquerda numa distância de 2,97 metros com as mesmas terras, deflete à direita numa distância de 1,39 metros com as mesmas terras e deflete à esquerda numa distância de 4,30 metros com as mesmas terras; à esquerda numa distância de 31,73 metros com o lote 026 e deflete à esquerda numa distância de 16,83 com o mesmo lote; aos fundos numa distância de 15,45 metros com o lote 327, encerrando a área de 619,25 m², (Seiscentos e Dezenove Metros Quadrados e Vinte e Cinco Decímetros Quadrados), **SETOR: 120880 - QUADRA: 54 - LOTE: 0035** Lote com 12,00 metros de frente para a Rua Tapiraí. Confronta-se à direita numa distância de 36,92 metros com o lote 023; à esquerda numa distância de 37,14 metros com o lote 047; aos fundos numa distância de 12,00 metros com o lote 358, encerrando a área de 444,27 m², (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Metros Quadrados e Vinte e Sete Decímetros Quadrados), **SETOR: 120880 - QUADRA: 54 - LOTE: 0023** Lote com 11,98 metros de frente para a Rua Tapiraí. Confronta-se à direita numa distância de 11,91 metros com o lote 395, deflete à direita numa distância de 11,94 metros com o lote 383 e deflete à esquerda numa distância de 12,85 metros com o lote 372; à esquerda numa distância de 36,92 metros com o lote 035; aos fundos numa distância de 12,00 metros com o lote 358, encerrando a área de 442,62 m², (Quatrocentos e Quarenta e Dois Metros Quadrados e Sessenta e Dois Decímetros Quadrados).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D144-CCEE-1F91-10D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 06/02/2023 08:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 06/02/2023 14:34:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 07/02/2023 08:59:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 15/02/2023 09:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D144-CCEE-1F91-10D5>